



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE CIBERCRIME



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA FAMÍLIA,
DA CRIANÇA E DO JOVEM

COLÓQUIO

CRIANÇAS E CRIMES NA INTERNET

Procuradoria-Geral da República • 5 de fevereiro de 2019

AGENDA

- 9:30h** **Abertura**
Lucília Gago, Procuradora-Geral da República
- 9:45h** **Apresentação do Plano de Ação "Crianças e Crimes na Internet"**
Pedro Verdelho | Gabinete Cybercrime da PGR
- 10:00h** **Crianças e Internet, um caso de amor**
Helena Gonçalves | Gabinete da Família, da Criança e do Jovem da PGR
- 10:30h** **Pausa**
- 10:45h** **Painel "As crianças e as redes: conhecer e minorar os perigos e prejuízos"**
Moderador: Rui Batista | Gabinete Cybercrime da PGR
Oradores: Rosário Carmona e Costa | Psicóloga clínica
Maria João Leote | Investigadora universitária (CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade NOVA de Lisboa)
- 13:00h** **Encerramento**





**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE CIBERCRIME



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA FAMÍLIA,
DA CRIANÇA E DO JOVEM

PLANO DE AÇÃO
CRIANÇAS E CRIMES NA INTERNET
| 2019-2020 |



E CRIMES NA INTERNET

O PERIGO PODE
ESTAR EM

QUAISQUER
LADO



Daniela Tonzes





**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE CIBERCRIME



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA FAMÍLIA,
DA CRIANÇA E DO JOVEM



- Iniciativa do Ministério Público
- Propondo-se envolver a comunidade
- Potenciar recursos existentes

Melhorar a capacidade do Ministério Público

- para **lidar com os fenômenos** ocorridos com utilização das redes de comunicações
- quando tenham **natureza criminal**
- ou sejam **praticados por jovens** com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos ou
- em qualquer caso, **vitimizem crianças e jovens**





- **desenvolver o conhecimento** dos fenómenos desta natureza
- **sensibilizar os profissionais** com responsabilidade em matéria de infância e juventude
- **facultar formação específica** especializada a Magistrados do Ministério Público
- fomentar a **articulação** entre os Magistrados do Ministério Público da **jurisdição criminal e os da jurisdição de família e crianças**
- **fomentar a partilha de informação** e a troca de experiências do Ministério Público com **outros intervenientes** do sistema de promoção e proteção e do sistema da justiça juvenil

- **Workshops** técnicos – Lisboa (interno e externo)
- **Guiões práticos** (de investigação e de cooperação interinstitucional)
- Sessões de **formação** (Coimbra, Évora, Lisboa e Porto)





CRIANÇAS

E CRIMES NA INTERNET

Obrigado!
Questões ?